

EDITAL N° 08/2025 – SRI

SELEÇÃO DE BOLSISTA INTERNO

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Dispõe sobre a seleção de estudante para ocupar 01 vaga de estágio interno na Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (SRI/UFF).

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense (SRI/UFF), torna público o presente Edital de seleção de estudante devidamente matriculado(a) e frequente nos cursos de Comunicação, Produção Cultural, Estudos de Mídia e Jornalismo da UFF para ocupar 01 vaga de bolsista cujas atividades serão realizadas na Superintendência de Relações Internacionais, localizada na Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - Bloco A Térreo – Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, e compor cadastro reserva para futuras oportunidades de estágio no setor.

1. OBJETIVO

Selecionar 01 (um) bolsista para atuação na Superintendência de Relações Internacionais (SRI). O presente edital busca também compor cadastro reserva para futuras oportunidades de estágio no setor. O período de validade do presente Edital é de 01 (um) ano, sendo possível a convocação de aprovados ao longo desse período seguindo a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos para o candidato

- Estar regularmente inscrito na UFF em curso de Comunicação, Produção Cultural, Estudos de Mídia ou Jornalismo da UFF ao longo do processo seletivo e vigência do estágio;
- Ter ingressado em um curso de graduação da UFF antes de março de 2025;
- Previsão de conclusão do curso a partir de dezembro de 2026;
- Possuir língua inglesa em nível intermediário (conhecimentos em outros idiomas serão um diferencial);
- Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7;
- Domínio do Pacote Office, em especial da ferramenta Microsoft Excel;
- Domínio das Ferramentas Google;

- Conhecimentos e experiência na criação de identidades visuais, campanhas de marketing e materiais de divulgação voltados para redes sociais;
- Disponibilidade de vinte horas semanais para atividades relacionadas, sob a forma de quatro horas diárias;
- Não estar participando de nenhum Edital de Mobilidade Internacional.

Atenção: É vedada a inscrição nos editais de mobilidade internacional ao longo do período de permanência no estágio.

2.2. Perfil do candidato

O candidato deverá se enquadrar no seguinte perfil:

- Interesse por atuar na comunicação da Superintendência de Relações Internacionais e nas atividades da Coordenação de Mobilidade Acadêmica e Projetos Educacionais;
- Interesse profissional e/ou acadêmico no campo de ações de internacionalização do ensino superior;
- Possuir experiência comprovada na manutenção de redes sociais e criação de imagens e conteúdo para tais plataformas.

3. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada através do formulário *online*:
<https://forms.gle/UhPeZQVgexyCW6tu6> do dia **11 (onze) a 22 (vinte e dois) de junho de 2025**.

O candidato deverá preencher o formulário *online*, anexando os seguintes documentos:

- Histórico Escolar da UFF e Declaração de Regularidade de Matrícula atualizados (ambos os documentos obtidos por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff>);
- Curriculum Vitae atualizado;
- Exemplos de materiais visuais e de divulgação voltados para redes sociais elaborados pelo candidato de forma autoral em formato .jpeg e/ou .pdf.

4. SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados por intermédio de etapas classificatórias e eliminatórias, respectivamente:

- Análise dos documentos anexados e material enviado durante o processo de inscrição;
- Dinâmica de Grupo presencial (com atividades relacionadas às atividades de internacionalização da universidade);

- Entrevista presencial com os candidatos selecionados na dinâmica de grupo, convocados diretamente por e-mail, com a realização de exercícios avaliativos, teste oral/escrito de conhecimento em língua inglesa, e elaboração de material visual.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- Possuir disponibilidade para desempenho de suas atividades por 20 (vinte) horas semanais;
- Auxiliar no funcionamento operacional da Coordenação de Mobilidade Acadêmica e Projetos Educacionais e da comunicação institucional da SRI;
- Produzir conteúdo para as mídias sociais da SRI, mantendo as plataformas de mídia atualizadas e sob supervisão;
- Participar de projetos e atividades de colaboração acadêmica com parceiros internacionais;
- Participar de reuniões administrativas e operacionais pertencentes às múltiplas atividades de internacionalização acadêmica dos setores;
- Promover e realizar a comunicação com parceiros internacionais da universidade no âmbito da internacionalização acadêmica;
- Elaboração de planilhas e documentos oficiais para mapeamento e administração das atividades de internacionalização dos setores;
- Auxiliar na comunicação e contato com a comunidade acadêmica da universidade para funcionamento e desenvolvimento das atividades de internacionalização dos setores;

Atenção: As atribuições e atividades dos bolsistas deverão ser desenvolvidas de forma presencial, havendo a possibilidade de atuação de forma presencial e remota, mediante negociação e autorização prévia do setor.

6. REMUNERAÇÃO

Os(As) bolsistas receberão uma bolsa mensal relativa a 20 (vinte) horas de atividades semanais, durante seu período de atuação, **no valor de R\$700,00 (setecentos reais)**.

O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima e cumprimento das atribuições referentes à função, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no item 5 do presente Edital, o bolsista será desligado de suas funções.

7. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
11/06/2025 a 22/06/2025	Inscrição online	Formulário online: https://forms.gle/UhPeZQVgexyCW6tu6
23/06/2025	Análise dos currículos	—
25/06/2025	Dinâmica de Grupo	Sala 406 - Bloco A - Campus do Gragoatá
27/06/2025	Entrevistas	SRI - Térreo Bloco A - Campus do Gragoatá
30/06/2025	Divulgação dos resultados	Portal de Editais da UFF
01/07/2025	Início das atividades	SRI - Térreo Bloco A - Campus do Gragoatá

8. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, 11 de junho de 2025

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais